

FOMENTO TURISMO - FUNGETUR

1 Condições obrigatórias para aquisição do crédito - FUNGETUR

- 1.1. Município de sede da empresa, estar cadastrada no Mapa do Turismo do Brasil;
- 1.2. Apresentar Certificado de cadastramento junto ao ministério do Turismo, emitido pela SIC-TO e pela CADASTUR;
- 1.3. CNAE do CNPJ ser correspondente as atividades:
 - Acampamento Turístico, Agência de Turismo, Guia de Turismo, Parque Temático;
 - Organizadora de Eventos, Meios de Hospedagem, Transportadora Turística;
 - Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares, Parque Aquático e Empreendimento de Lazer;
 - Locadora de Veículos para Turistas, Prestador Especializado em Segueimentos Turísticos;
 - Casa de Espetáculo e Equipamento de Animação Turística,
 - Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva;
 - Prestador de Infraestrutura para Eventos, Centro de Convenção.

2 Documentação da Empresa

2.1. Identificação

- Última Alteração Contratual;
- Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS);
- Alvará de Funcionamento;
- Licença Ambiental emitida pelo órgão de proteção ambiental, **quando obrigatório**;
- Alvará Sanitário emitido pelo órgão da vigilância sanitária, **quando obrigatório**;

2.2. Financeiro

- **Projeto de viabilidade financeira e técnica, assinados por responsável técnico para os casos de implantação e ou execução de obras civis.**
- Demais documentos podem ser solicitados a critério da Fomento
- Relação dos principais fornecedores da empresa (nome, telefone, tipo de mercadoria e/ou serviço e tempo de relacionamento)
- Extrato bancário dos últimos 03 meses (Pessoa Física e ou jurídica)
- **Certidões:** Conjunta da Receita Federal, Negativa do FGTS, Negativa da SEFAZ, Negativa da prefeitura e Negativa de Débitos Trabalhista

Necessário para empresas cadastradas no SIMPLES NACIONAL

- Termo de Regime de Tributação "SIMPLES"
- Declaração Anual do Simples Nacional - DAS, dos últimos 03 exercícios, para empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL
- Declaração Anual de Informações Sócio-Econômicas e Fiscais - DEFINS, dos últimos 03 exercícios, para empresa enquadrada no SIMPLES NACIONAL

Necessário para empresas com demonstrações contábeis

- Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e DRE detalhado) dos 03 (três) últimos exercícios, assinados pela empresa e o contador (CRC);
- Balancetes do último trimestre, assinados pela empresa e o contador (CRC);

2.3. Documentação dos Sócios, Avalistas e Cônjuges

- Carteira de Identidade - RG do sócio, do avalista, dos respectivos Cônjuges e do Procurador
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do sócio, do avalista, dos respectivos Cônjuges e do Procurador
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega
- 3 últimos Contra cheque, cópia da carteira de trabalho (para empresas privadas) ou holerite
- Certidão de nascimento, casamento, de divórcio, ou de óbito
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

OBS.: A critério da Fomento poderão ser solicitados documentos adicionais para compor a Análise do Crédito